

**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****TERMO ADITIVO N° 04 AO TERMO DE FOMENTO 013/2024.****PROCESSO PROA N° 25/8080-0001009-2.**

Termo Aditivo ao Termo de Fomento que entre si estabelecem a Fundação de Assistência Social – FAS - e a Associação Mão Amiga, para a execução do Projeto “Casa Bom Samaritano”.

A **Fundação de Assistência Social (FAS)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 01.404.511/0001-31, com sede na cidade de Caxias do Sul (RS), na Rua Os Dezoto do Forte, 423, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP 95020-472, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Mauro Trojan, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias do Sul (RS) e a Organização da Sociedade Civil (OSC) **Associação Mão Amiga**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.453.014/0001-87, com sede na cidade de Caxias do Sul (RS), na Rua General Sampaio, n.º 161, Sala 03, Bairro Rio Branco, CEP 95097-000, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Jaime João Bettega, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul (RS), **firmam o presente TERMO ADITIVO N° 04**, conforme procedimentos documentados no PROA, obedecendo às disposições das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do plano de trabalho da parceria para o aumento de recursos do custeio do serviço de vigilância (Serviços de terceiros), nos termos previstos na cláusula décima segunda, §1º, alínea “e” do Termo de Fomento.

Parágrafo Único: É faculdade desta **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** rescindir o presente termo aditivo, a qualquer tempo, de comum acordo ou unilateralmente, respeitadas as condições do instrumento original, ficando desde já reconhecidos os direitos desta Administração Pública Municipal, com destaque ao previsto no art. 52 da Lei Federal 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REPASSE, CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

O recurso financeiro repassado à Organização da Sociedade Civil, incluídas as alterações promovidas por este termo aditivo, a contar de 01/12/2025, **passará a ser de R\$838.748,23 (Oitocentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos)**, em parcelas mensais, cuja movimentação será exclusivamente eletrônica, conforme o seguinte cronograma atualizado:

Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025
R\$48.389,00	R\$48.389,00	R\$48.389,00	R\$48.389,00	R\$48.389,00	R\$71.789,00
Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026
R\$ 75.389,00	R\$101.325,46	R\$86.069,00	R\$83.369,00	R\$93.668,90	R\$85.192,87

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sede: Rua Os Dezoto do Forte, 423 - Bairro N. S. de Lourdes
Caxias do Sul – RS CEP 95020-472
Fone (54) 3220.8700 e-mail: fas@fas.caxias.rs.gov.br

Pág. 1 de 2



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

§1º. O valor de que trata esta cláusula equivalerá a um auxílio financeiro do gasto da Organização da Sociedade Civil com:

- Pagamento de Pessoal e Encargos, no valor de até **R\$438.406,70** (Quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e seis reais e setenta centavos).
- Materiais de Consumo, no valor de até **R\$57.750,21** (Cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos).
- Serviços de Terceiros, no valor de até **R\$342.591,32** (Trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos).

§2º. O repasse da Administração Pública à Organização da Sociedade Civil, para o custeio da alteração do plano de trabalho, seguirá a dotação orçamentária nº 05/05/2511/335043 – Vínculo 1501.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas e permanecem inteiramente em vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas e não alteradas por este termo aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam, por meio de assinatura digital, o presente termo em 01 (uma) via.

Caxias do Sul, na data das assinaturas digitais.

Mauro Trojan
Presidente da FAS

Jaime João Bettega
Representante legal da Organização da Sociedade Civil



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sede: Rua Os Dezoito do Forte, 423 - Bairro N. S. de Lourdes
Caxias do Sul - RS CEP 95020-472
Fone (54) 3220.8700 e-mail: fas@fas.caxias.rs.gov.br

Pág. 2 de 2



25808000010092

Nome do documento: Termo Aditivo 04 - TF 13-2024 - Assinar.pdf**Documento assinado por**

Mauro Trojan

Órgão/Grupo/Matrícula

FASCAx / PRE / 578

Data

09/12/2025 15:43:56

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 2580800009092009585739420251209
CRC: 25.1062.8738

Verificado em 10/12/2025 11:01:43

Página 3 de 4



**PROCERGS**

Nome do arquivo: Termo Aditivo 04 - TF 13-2024 - Assinar.pdf

Autenticidade: **Documento íntegro**

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Jaime Joao Bettega

10/12/2025 09:47:03 GMT-03:00 23594950034



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020. Para conferir a autenticidade do documento informe
CHAVE 25808000009092009585739420251209 e CRC 25.1062.8738, em:
<https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.

Verificado em 10/12/2025 11:01:43

Página 4 de 4

